

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84316/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
§AGRA/2016

A
AURILENE DE MORAES BEZERRA
End: RODOVIA: PA 254, MARGEM DO IGARAPÉ ÁGUA AZUL,
RAMAL DO CUPIM DE BAIXO - ZONA RURAL.
CEP: 68.130-000 Prainha - PA

Pelo presente instrumento, fica **AURILENE DE MORAES BEZERRA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/18124**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02704/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir ou danificar 14,83 ha de floresta nativa, objeto especial de preservação sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84312/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
§AGRA/2016

A
JEFFERSON MOREIRA
End: ZONA RURAL - FAZENDA NOVA LIMA - BAIRRO ZONA RURAL.
CEP: 68370-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica **JEFFERSON MOREIRA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34014**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08616/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 706,68 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84313/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
§AGRA/2016

A
JEFFERSON MOREIRA
End: ZONA RURAL - FAZENDA NOVA LIMA - BAIRRO ZONA RURAL.
CEP: 68370-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica **JEFFERSON MOREIRA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34016**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08618/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 594,79 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84311/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
§AGRA/2016

A
FRANCISCO ADEBALDO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR
End: REGIÃO PRIMAVERA A 175 KM DE SÃO FELIX DO XINGU - BAIRRO ZONA RURAL.
CEP: 68380-000 São Felix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica **FRANCISCO ADEBALDO FERREIRA DE ARAÚJO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34041**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08626/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 542,28 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84192/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
§AGRA/2016

A
GEOVÁ EDUARDO DIVINO
End: APA TRIUNFO DO XINGU - BAIRRO ZONA RURAL
CEP: 67370-000 Altamira - PA
Pelo presente instrumento, fica **GEOVÁ EDUARDO DIVINO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo**

Administrativo Punitivo nº 2015/34149, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08621/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 222,26 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação em área de unidade de conservação sem a autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 937793

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84198/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
§AGRA/2016

A
FAZENDA NOVA AURORA
End: ZONA RURAL.
CEP: Sem CEP Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica **THAIS CRISTINA MACHADO MOREIRA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34094**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08617/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 275,13 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto especial de preservação sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84197/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
§AGRA/2016

A
RONNY MARCOS GOMES DE ALMEIDA
End: RODOVIA TRANSIRIRI - BAIRRO ZONA RURAL.
CEP: 67370-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica **RONNY MARCOS GOMES DE ALMEIDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34169**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08620/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 66,95 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto especial de preservação sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84187/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
§AGRA/2016

A
RUBENS VIEIRA DE OLIVEIRA
End: ESTRADA DO RIO NOVO KM 60 APA TRIUNFO - XINGU BAIRRO: ZONA RURAL.
CEP: 68371-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica **RUBENS VIEIRA DE OLIVEIRA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34200**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08624/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 285,91 ha de vegetação nativa em área de especial preservação em unidade de conservação, sem a autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84177/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
§AGRA/2016

A
MADEIREIRA ROSALITA EIRELI ME - ME
End: Rodovia PA 150, s/nº, Km 132,1 Bairro: Industrial.
CEP: 68695-000 Tailândia - PA

Pelo presente instrumento, fica **MADEIREIRA ROSALITA EIRELI**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34152**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08609/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de prestar informações falsas ao órgão ambiental e ao sistema oficial de controle ao comercializar 2500 m³ de resíduo fonte de energia com a empresa Sapeaçu Esquadrilas de madeiras Ltda, que se encontra com as suas atividades paralisadas a pelo menos 1(um) ano . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada

10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84163/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
§AGRA/2016

A
EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS
End: APA TRIUNFO DO XINGU MARGEM ESQ. DO RIO XINGU - BAIRRO ZONA RURAL.
CEP: 68380-000 São Felix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica **EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34175**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08627/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 48,78 ha de vegetação nativa área de especial preservação em unidade de conservação . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 937806

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 027/2015 - SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 9321/2015 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico n. 027/2015 - SEMAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS**, tendo como vencedores do certame, as empresas abaixo discriminadas: **Lote 1 - Cota Reservada para participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei complementar 123/2006, Art. 48, III).**

Empresa	R.B.M.F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	CNPJ: 06.916.722/0001-77		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Calça Operacional (conforme item 3.2 do termo de referência).	164	R\$ 105,45	R\$ 17.293,80
02	Camisa Manga Longa (conforme item 3.3 do termo de referência).	226	R\$ 42,79	R\$ 9.670,54
03	Camisa Manga Curta (conforme item 3.4 do termo de referência).	156	R\$ 16,79	R\$ 2.619,24
04	Chapéu de Selva (conforme item 3.5 do termo de referência).	70	R\$ 52,50	R\$ 3.675,00
Valor Total			R\$33.258,58	

Item 5 - Cota Reservada para participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei complementar 123/2006, Art. 48, III).

Empresa	RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	CNPJ: 18.829.256/0001-71		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Bota (conforme item 3.1 do termo de referência).	70	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00
Valor Total			R\$ 24.500,00	

Item 6 - Cota Reservada para participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei complementar 123/2006, Art. 48, III).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Etiqueta de identificação (conforme item 3.6 do termo de referência).	70	FRACASSADO	

Item 7 - Cota Reservada para participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei complementar 123/2006, Art. 48, III).

Empresa	RCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	CNPJ:20.771.494/0001-15		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Permeira de segurança (conforme item 3.7 do termo de referência).	70	R\$ 71,14	R\$ 4.979,80
Valor Total			R\$ 4.979,80	

Belém/Pa, 10 de Março de 2016.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia
SEMAS/PA

Protocolo 937880